



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO 1738/2015

Requer informações acerca da resposta ao Requerimento 1551/2015, sobre a área de descarte de resíduos de construção civil que o DAE possui.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

Conforme resposta ao Requerimento 1551/2015, o DAE possui uma área para descarte de resíduos de construção civil.

- 1) Qual a localização desta área?
- 2) Quem administra esta área?
- 3) Quem pode descartar resíduos nesta área?
- 4) Esta área pode receber resíduos de outro município?
- 5) Há cobrança de valores para se descartar resíduos?
- 6) Quanto é cobrado para permitir o descarte nesta área?
- 7) Há despesas para o DAE em virtude destes descartes?
- 8) Quanto o DAE gasta para mater esta área de descarte?
- 9) Esta área possui licença ambiental?
- 10) Esta área possui licença da Cetesb?
- 11) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 2 de dezembro de 2015.

WILSON DE ARAÚJO ROCHA
“Wilson da Engenharia”

-Vereador-



PROTÓCOLO 10167/2015 - 02/12/2015 17:53